

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106.01/2018 - SMAS - COMPLEMENTAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Data da abertura: 28 de junho de 2018
Horário 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (28/06/2018), às nove horas (09:00), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 171/2017/GAB de 10 de julho 2017, composta pelos servidores Tallyta Fonseca Pereira – Pregoeira, Irene Linhares de Mesquita e Sheila Raquel dos Santos Magalhães – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade ao processo licitatório, sendo assim foi aberto os envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106.01/2018 - SMAS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Às dez horas (10:00), o certame deu-se início nesse horário por motivo que havia uma outra licitação marcada para o mesmo horário. A Pregoeira deu início a Sessão. Neste momento, a Sra. Pregoeira elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. Os proponentes estão aqui representados conforme o seguinte: empresas **01 - A. L. R. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.955.957/0001-05**, Representada pela Sr. FRANCISCO ROQUE UCHÔA SOUSA, inscrito no CPF nº 075.569.383-36, CREDENCIADO, e **Empresa 02 - JACÓ PINTO MAGALHÃES - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.069.660/0001-05**, SEM REPRESENTANTE e está DESCREDENCIADA, por não apresentar os documentos referente ao credenciamento. Em Seguida passou – se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão solicitou que o presente rubricasse as referidas Propostas de Preços, foi analisado as propostas de preços, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, a proposta da empresa **A. L. R. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME** e a proposta de preço da empresa **JACÓ PINTO MAGALHÃES – ME**, está **DECLASSIFICADA**, faltou declaração, direcionamento a qual pregão estava se referindo e a marca do produto. A pregoeira informou o licitante que irá participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Nesse momento a Pregoeira iniciou a negociação de preço para o **ITEM 01 - URNA FUNERÁRIA ADULTA**, onde a empresa **A. L. R. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME**, cotou preço para o referido ITEM, vencendo o mesmo no valor R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação do licitante vencedor, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. A empresa está **INABILITADA**, a mesma deixou de apresentar documentos de um dos socios com autenticação, certidão do contador da empresa (CRP) e o contrato referente a qualificação tecnica também veio sem autenticação. Neste momento a pregoeira perguntou ao licitante presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da comissão, para que fosse registrado em ata a sintese de suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do edital. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Logo após a comissão resolveu fixar a empresa **A. L. R. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME** por ter sido a única empresa participante com a proposta classificada o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme Art. 48 §da Lei 8.666/93 – "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de

nova documentação ou de outras propostas". A empresa terá o prazo para apresentação da nova documentação até o dia doze de julho de dois mil e dezoito (12/07/2018). A Pregoeira perguntou se o proponente tinha algo a declarar, onde o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às onze horas e trinta e sete minutos (11:37), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente, Madalena-CE; 28 de junho de 2018.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Tallyta Fonseca Pereira	Tallyta Fonseca Pereira
Equipe de Apoio:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	Sheila Raquel dos Santos Magalhães
Equipe de Apoio:	Irene Linhares de Mesquita	Irene Linhares de Mesquita

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
A. L. R. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME CNPJ: 05.955.957/0001-05	FRANCISCO ROQUE UCHÔA SOUSA	075.569.383-36	ROQUE SOUSA